



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/CMPR/2025, DE 23/06/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 005/2025, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 03 (tres) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas, no período de 22 a 25 de junho de 2025, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para buscar recursos., conforme solicitação, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 063/CMPR/2025.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA– VEREADOR

CPF. ***.545.***-72

03 (tres) diária com pernoite no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho - RO , dar-se-á no veículo Placa: RSW3F36, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 de junho de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

23/06/25 À 23/07/25